



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.814, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), e

CONSIDERANDO requerimento apresentado;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer Jurídico conjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Alex Leal Bento, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 10% (dez por cento), a partir de 06-12-2022 (protocolo 3360/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal